MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 035/2021

"Institui a Frente Parlamentar Evangélica no âmbito da Câmara Municipal de Buritis"

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal e Considerando a Lei Municipal Nº 755/2013 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 001/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Frente Parlamentar Evangélica no âmbito da Câmara Municipal de Buritis – RO, cujos membros são:

I - Elizeu Quevedo
II - Daniel Felix da Silva
III - Lucas Luiz de Cristo Teixeira
IV - Marcelo Ferreira Barros
V - Moisés Paulo da Costa
VI - Nayara de Oliveira Silva

Art. 2º Fica nomeado como Líder da Frente Parlamentar Evangélica para o ano de 2021, o Vereador Moisés Paulo da Costa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Presidência, aos cinco dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e um.

Adriano de Almeida Lima
Presidente da CMB

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De: 05/04/21 A: 04/05/21
Mardelly Costa Silva
Assessora de Processos
Legislativo da Mesa Diretora